

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E IGUALDADE SOCIAL: DESAFIOS E AVANÇOS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

**Maria Luisa Moreira Freire**

Universidade Estadual de Goiás; Unidade Universitária de Iporá; maria.freire@aluno.ueg.br

### **INTRODUÇÃO**

A luta pela construção de políticas públicas que regulam os direitos de pessoas quilombolas apresenta um grande debate nas últimas décadas, uma vez que apesar dos avanços legais, como a legitimação constitucional dos territórios quilombolas e a efetivação de programas específicos, a consumação dessas políticas encontra barreiras estruturais e sociais que afetam a inclusão plena de comunidades quilombolas no âmbito social.

Nesse viés, é de extrema relevância ressaltar que o termo “quilombola” advém de um passado infelizmente não tão distante assim. Quilombo foi considerado um local de refúgio para negros escravizados que tiveram a sua liberdade social arrancada de forma bruta e desumana durante o Brasil Colonial e Imperial. Além do mais, é evidente que a forma de enxergar os negros quilombolas como “menos relevantes” persiste desde a época escravocrata, já que os mesmos são postulados como inferiores no âmbito social, com uma visão excludente que os impossibilita de se sentirem cidadãos pertencentes da nação brasileira, se nem ao menos com a promulgação da Lei Áurea em 1888 tiveram apoio financeiro do império. Liberdade só no papel!

Todavia, é indubitável destacar que houve sim, avanços em prol dos cidadãos quilombolas, uma das maiores políticas públicas alcançadas foi a inserção da questão quilombola na constituição federal de 1988: “ Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL,1988, art.68, ACDT). Apesar do desenvolvimento da sociedade em relação a valorização igualitária de todos os indivíduos, é evidente que pessoas quilombolas possuem seus direitos garantidos somente no papel, se distanciando da concretização no cotidiano dos mesmos. A falta de investimentos, a demora nos processos de autenticação documental de terras e a escassez de ações que afirmem a dignidade de pessoas quilombolas são alguns entraves que impossibilita a integração ampla de todas as comunidades espalhadas pelo Brasil. Assim, a problemática gira em torno do seguinte impasse: Por que o quilombola ainda enfrenta

estigmas em torno da concretização de políticas públicas e de sua inclusão no meio social?

Ademais, mesmo que a legislação assegure direitos as pessoas quilombolas, é imprescindível entender que a população negra do Brasil permanece prejudicada, pois a luta para que seja garantido direitos básicos e igualdade social continua existindo no país. Além disso, saliento que as comunidades quilombolas só conseguiram a promulgação de leis que os beneficiem após muita luta e persistência social. Mott (1988) argumenta que os quilombos funcionavam como espaços de reinvenção social e cultural, onde as mulheres podiam exercer papéis de liderança, cuidar da organização da comunidade e transmitir saberes tradicionais. Assim, os quilombos não eram apenas refúgios físicos, mas também territórios de construção de símbolos, força e política, característica que persiste nas últimas décadas.

Além do mais, Gomes (2019) apresenta uma narrativa detalhada sobre a organização dos quilombos como espaços de resistência formados por africanos e afrodescendentes que escapavam da escravidão. O autor descreve Palmares como o maior e mais duradouro quilombo do período colonial brasileiro, situado na Serra da Barriga, na então Capitania de Pernambuco. Logo, a visão desse autor mostra o quanto a resistência e luta quilombola foi relevante para o reconhecimento dos símbolos e tradições quilombolas, mostrando que Palmares fosse reconhecido foi necessário luta e resistência negra. Conforme o autor:

O que tornou Palmares diferente de todos os demais quilombos da história da escravidão no Brasil foi a sua dimensão territorial e a extraordinária capacidade de resistência de seus habitantes — o que também os mantém ainda hoje como símbolos da luta dos afro-brasileiros pela liberdade e pelos seus direitos. “Esses negros são robustos e sofredores de todo trabalho, por uso e por natureza”, dizia uma carta de 1687. “São muitos em número, e cada vez mais. Não lhes falta destreza nas armas, nem no coração ousadia.” Em 1681, um grupo de moradores de Pernambuco reclamou, de forma desanimadora: “As nossas campanhas com os negros de Palmares não tem tido o menor efeito. Eles parecem invencíveis!” (Gomes, 2019, p. 411).

Diante do exposto, finaliza-se essa conjuntura de ideias deixando claro a importância de comunidades quilombolas para o reconhecimento histórico no Brasil, logo esta pesquisa busca analisar os desafios enfrentados pelos quilombolas na construção e legitimação de políticas públicas igualitárias. A partir de uma abordagem crítica, pretendo mostrar os fatores que limitam a efetividade dessas políticas e apontar caminhos para supressão dessas discrepâncias históricas, promovendo assim uma discussão acerca da necessidade de uma atuação governamental mais eficiente e comprometida com a igualdade social.

## **METODOLOGIA DE PESQUISA OU MATERIAL E MÉTODO**

A presente pesquisa está sendo desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa com ênfase na análise crítica e interpretativa das condições sociais, históricas e políticas que envolve a construção de igualdade a comunidade quilombola. O método de investigação será dedutivo, partindo da hipótese de que a exclusão e a desigualdade social que as comunidades quilombolas enfrentam, decorrem da permanência de estruturas discriminatórias que os postulam como indivíduos “ não” pertencentes de direitos sociais, mesmo diante do avanço de leis que regem positivamente em torno da temática. Com base nisso, a pesquisa buscará comprovar essa hipótese a partir da análise de textos, livros, artigos, dados históricos e autores que abordaram tal assunto.

A pesquisa é bibliográfica, baseada em obras acadêmicas, artigos, legislações (com destaque ao Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988). Também serão utilizadas publicações de autores como Maria Lúcia de Barros Mott (1988) e Laurentino Gomes (2019), cuja as contribuições são fundamentais para o entendimento do contexto histórico, cultural e político das organizações quilombolas. Além disso, a pesquisadora busca olhar de forma sensível e crítica para os programas voltados as comunidades, refletindo o quanto elas se mostram eficazes, onde ainda falham e quais empecilhos persistem em sua aplicação. Também será dada atenção as lutas e iniciativas construídas pelas as próprias comunidades, que, com muita resistência e coragem, persistem na busca pela concretização de seus direitos e por uma vida mais justa e digna de igualdade política.

## **DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Após a análise da temática é imperioso ressaltar que a pesquisa não se contenta em apenas apontar problemas; ela se dedica a sinalizar possíveis soluções para que a população quilombola tenha seus direitos efetivamente assegurados. É evidente que a superação desses desafios passa por um conjunto de ações coordenadas. Primeiramente, é fundamental desburocratizar e acelerar os processos de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas. Isso não é meramente uma questão de propriedade, mas a base para a segurança alimentar, a preservação cultural e o desenvolvimento autônomo dessas comunidades. O governo precisa investir recursos e vontade política para dar celeridade a essa demanda histórica.

Em segundo lugar, as políticas públicas devem contar com investimentos qualificados e específicos, que não podem ser genéricos. É crucial direcionar recursos para áreas essenciais como saúde, educação, saneamento básico, infraestrutura e fomento à produção local, sempre respeitando as particularidades de cada quilombo. Adicionalmente, o combate efetivo ao preconceito e à discriminação é indispensável, pois a legislação por si só não erradica o racismo. Fortalecer campanhas de conscientização, educação antirracista e mecanismos de denúncia e punição contra a discriminação é crucial. A desmistificação da imagem do quilombo e o reconhecimento de sua importância para a formação do Brasil são passos essenciais para desconstruir estigmas.

Por fim, as soluções devem ser construídas com os quilombolas, e não para eles. É imperioso que os membros das comunidades sejam consultados e tenham voz ativa em todas as etapas da formulação e implementação das políticas públicas que os afetam, garantindo que as ações respondam às suas reais necessidades e especificidades culturais. Fortalecer a governança e a transparência também é fundamental para que os programas e ações cheguem de forma eficiente, combatendo a corrupção e promovendo a responsabilidade por parte dos órgãos públicos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida ao longo desse trabalho evidenciou que, apesar dos avanços, as comunidades quilombolas ainda enfrentam barreiras e obstáculos sociais que dificultam a efetividade das políticas públicas voltadas para sua inclusão. Questões como a morosidade na titulação de terras, a escassez de investimentos próprios e a permanência de práticas discriminatórias se mostram entraves significativos. Além do mais, a pesquisa mostrou que não basta assegurar direitos no plano jurídico, é indispensável garantir formas que possibilitem sua concretização prática.

O objetivo geral desse projeto de pesquisa é investigar sobre a importância do tema relacionados a pessoas quilombolas no Brasil, entendendo a luta árdua para que seja garantido direitos e políticas públicas para tais indivíduos.

Como objetivo específico tem-se a análise dos principais desafios estruturais e sociais (como a morosidade na titulação de terras, a falta de investimentos específicos, o preconceito e a exclusão histórica) que limitaram a efetividade das políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas no Brasil nas últimas décadas.

Dessa forma, os resultados obtidos reforçam a importância da atuação estatal

mais eficiente, transparente e participativa, que considere as diferenças culturais e histórica dos quilombos. Apenas por meio do fortalecimento do diálogo entre governo e comunidades será possível superar as desigualdades persistentes e promover uma inclusão social efetiva, contribuindo para a construção de um âmbito social verdadeiramente democrática e plural.

## REFERÊNCIAS

DA SILVA, André Ricardo Fonsêca. Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção. **Política & trabalho**, João Pessoa, n. 48 , 2018, p.115-128.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: volume I** – Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. São Paulo: Globo Livros, 2019.

MOTT, Maria Lúcia de Barros. **Submissão e resistência**: a mulher na luta contra a escravidão. São Paulo: Contexto, 1988.

RODRIGUES, Vera. Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 15, n. 57, 2010.